



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORAS E ORÇAMENTARIA INTERESSADA:	SEMAGRI
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº040/2022
PROCESSO LICITATÓRIO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022
ORDENADOR DE DESPESAS:	ANDERSON DOS SANTOS COSTA
PREGOEIRO:	SAMARA RODRIGUES LIRA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DAS COORDENADORIAS E DIVISÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.	
CONTRATO SEMAGRI:	Nº 278/2022
EMPRESA CONTRATADA:	J V COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA VALOR: R\$ 4.560,00 CNPJ Nº 34.489.637/0001-05
VIGENCIA DO CONTRATO:	26/08/2022 A 31/12/2022
FISCAIS DO CONTRATO:	Antonio José de Sousa Ferreira e Jefferson Junio Correa da Silva Portaria nº 04/2022 - SEMAGRI
ASSUNTO: PARECER DO CONTRATO Nº 278/2022 - SEMAGRI	

I – INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno no dia 30/08/2022, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, da contratação através do contrato nº 278/2022 do PE nº 032/2022 realizado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

II -DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Parecer do Controle Interno (fls. 404 a 406);
- ✓ Memorando nº 164/2022, do Secretário da SEMAGRI para o Chefe do Setor de Licitação, assunto: Solicitar e Autorizar a formalização contratual referente ao saldo de Ata de Registro de Preço, assinado pelo ordenador de Despesa (fls. 407 a 408);
- ✓ Justificativa de contratação assinada pelo ordenador de despesas (fl. 409);
- ✓ Autorização assinado pelo ordenador de despesas (fl. 410);
- ✓ Nota de Reserva orçamentaria nº 523 no valor R\$ 4.560,00 (fl. 411);
- ✓ Certidões de regularidade fiscal/ tributária da empresa contratada (fls. 412 a 421);
- ✓ Contrato nº 278/2022-SEMAGRI assinado pelas partes envolvidas (fls. 422 a 427);
- ✓ Portaria nº 04/2022 – SEMAGRI de designação de fiscal de contrato e Termo de Aceite de fiscalização do Contrato assinado pelos Servidores (fls. 428 a 431);
- ✓ Publicação do extrato do contrato nº 278/2022 no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP no dia 30/08/2022 Cl: 7ED410F0 e no Diário Oficial da União em: 30/08/2022 seção:3, pag. 393 (fls. 432 a 433);
- ✓ Termo de conclusão Setor de Licitações e Contratos assinado pela servidora Monique Pinto Pereira (fl. 434);



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

III- DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES/CONTRATOS PELAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO:

No processo de contratação pelo Pregão Eletrônico nº 032/2022 consta os contratos celebrados com a SEMAGRI.

- Contrato de nº 278/2022 - SEMAGRI firmado com a Empresa J V COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 34.489.637/0001-05 no valor total de R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais), dotação orçamentária: 17.511.0008.2047.0000 3.3.90.30.00 001 001 0 1 00, com vigência de 26/08/2022 a 31/12/2022. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas (fls. 422 a 427), conforme preconiza o art.55 da lei 8.666/93, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância o Edital, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002. É a nossa manifestação”.

IV- CONCLUSÃO

Constata-se que o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 032/2022- e os contratos nº 278/2022, - SEMAGRI , celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, estando apto para prosseguir a etapa seguinte, qual seja a geração de despesa a esta Municipalidade. **Recomendamos:** nomear os fiscais de acordo com a IN nº 006/2017 que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos administrativos. **Recomendamos:** inserção no mural de licitação do TCM/PA e Sistema Contábil.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra/PA, 05 de Setembro de 2022

Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto Nº 028/2021

Luciane da Silva Ferreira
Analista de Controle Interno
Portaria nº 07/2022